



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 16/11/2021 a 16/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Municipal Nº 104/2021

“ALTERA O ORÇAMENTO VIGENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1836/2021 **DECRETA**:

Art. 1º - Ajusta as dotações orçamentárias do Legislativo Municipal no
corrente ano nas seguintes rubricas:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 01 – Camara de Vereadores

Unidade - 01 – MANUT. E DESE. DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS

09.2.002.3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 2.400,00
11.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00
15.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica...R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a abertura do Crédito Suplementar de que trata
esta lei as seguintes deduções:

DEDUÇÃO:

Órgão - 01 – Camara de Vereadores

Unidade - 01 – MANUT. E DESE. DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS

05.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
08.2.002.3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benef Assistenciais do Serv. E do Militar.R\$ 4.000,00
16.2.002.3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxilio AlimentaçãoR\$ 1.300,00
17.3.001.3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais...R\$ 1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Boa Vista das Missões, 16 de novembro de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal